



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.994, DE 04 DE JUNHO DE 1.996.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO O
DIA 07 DE JUNHO DE 1.996, NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE ASSIS.**

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo, o ponto no dia 07 de junho de 1.996, nas repartições públicas municipais de Assis.

Parágrafo Único - Nos serviços considerados essenciais e aqueles executados mediante escala, as horas trabalhadas serão administradas a critério de cada Secretaria.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de junho de 1.996.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

EUCLYDES NÓBIL
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de
1.996.

EUCLYDES NÓBIL
DIRETOR DE GABINETE